



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
ABEL PEREZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Solteiro	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (PEI)		(mãe)	
JOSE ANTONIO PEREZ		VITALINA VERDI PEREZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF CPF (número)
16/02/1971	7049289627	SSP	RS 648.311.240-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
JOÃO BRAVO DE ALMEIDA			70
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SARANDI	91170-490	
MUNICÍPIO			UF
PORTO ALEGRE			RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
A. PEREZ LIVRARIA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA GENERAL CÂMARA			455
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA	CENTRO	90010-230	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PORTO ALEGRE	RS	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
R\$ 20.000,00	VINTE MIL REAIS -X-X-X-X-X-		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5246-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
5246-9/03	COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS		
TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE Rua Gen. Câmara, 383 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226 JACI FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião			
AUTENTICAÇÃO			
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.190002.08037.			
Porto Alegre, 22 de maio de 2018			
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado			
Emolumentos: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 1784688-06088 202			
D644.712			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/05/2006		NIRE anterior	1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente)			
A. Perez Livraria			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
02/05/2006			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2008	
SOB Nº: 43107053662	
Protocolo: 06/090624-3	
A. PEREZ LIVRARIA	
	Maria Honorina de Bittencourt Souza
	SECRETÁRIA-GERAL

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé. 0455.01.2100003.53222 [BE6]
Porto Alegre, 5 de abril de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,80 - 2029806-04379

199

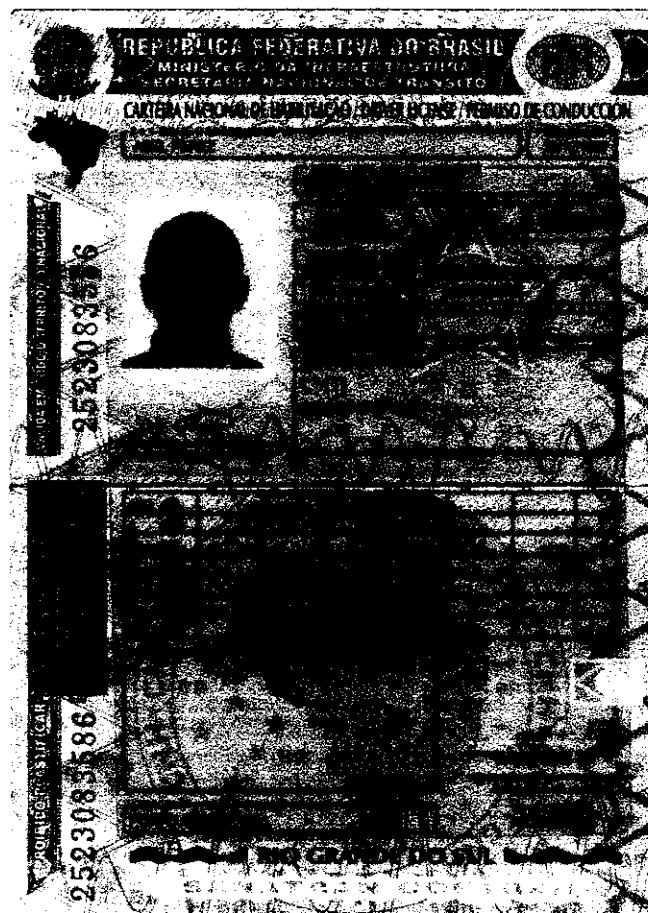
C1375035S

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a
mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1900001.53333
Porto Alegre, 22 de abril de 2019
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40
1865761-05589 214

D893.877





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.977.979/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. PEREZ LIVRARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTACAO CULTURAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GENERAL CAMARA	NÚMERO 455	COMPLEMENTO LOJA
--------------------------------	---------------	---------------------

CEP 90.010-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9948-7835
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 17:21:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **A PEREZ LIV**

CNPJ base: **07.977.979/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34397745**
Autenticação: **44743368**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. PEREZ LIVRARIA
CNPJ: 07.977.979/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

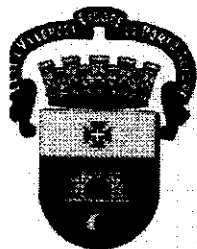
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:54 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **6782.DC73.9BDD.11CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **14/05/2025**

Nome: A. PEREZ LIVRARIA

CNPJ: 07.977.979/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 10 de abril de 2025.

Certidão emitida em 14/04/2025 às 17:16:17, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 07.977.979/0001-00** e o código de autenticidade **1B402037BE5D**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.977.979/0001-00
Razão Social: A PEREZ LIVRARIA
Endereço: RUA GENERAL CAMARA 455 LOJA / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032702251397323592

Informação obtida em 14/04/2025 17:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. PEREZ LIVRARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.977.979/0001-00

Certidão nº: 21030518/2025

Expedição: 14/04/2025, às 17:22:47

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. PEREZ LIVRARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.977.979/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: A PEREZ LIV

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3126369

CNPJ: 07.977.979/0001-00



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

A. PEREZ LIVRARIA *****
CNPJ: 07.977.979/0001-00 .*****

Porto Alegre, 17 de abril de 2025, às 13h25min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

17/04/2025 13h25min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001563562121





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que a empresa A. PEREZ LIVRARIA, inscrita sob o CNPJ:07.977.979/0001-00 participou da 33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO, que ocorreu de 24 a 27 de abril de 2024, estando em conformidade com o regulamento da mesma.

Portão, 02 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES
Data: 05/05/2024 14:35:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação

Atestado

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Atestamos, que **A Perez Livraria, CNPJ 07.977.979/0001-00** participou da Feira do Livro de Porto Alegre – RS em 2024, demonstrando capacidade técnica necessária como livreiro e contribuiu para o sucesso do evento, através de um ótimo relacionamento com equipe fortalecendo a harmonia.

Atenciosamente,

CAMARA RIO
GRANDENSE DO
LIVRO:03042751000169

Assinado de forma digital por
CAMARA RIO GRANDENSE DO
LIVRO:03042751000169
Dados: 2025.04.17 14:42:43 -03'00'

Maximiliano Bordon Ledur
Presidente da Câmara Rio-Grandense do Livro



Outlook

Atestado de Capacidade Técnica

De ADM Camara do Livro <adm@camaradolivro.com.br>

Data Qui, 17/04/2025 15:54

Para livrariaestacao.cultura@hotmail.com <livrariaestacao.cultura@hotmail.com>

 1 anexo (887 KB)

Atestado de capacidade técnica - Estação Cultura.pdf;

Boa tarde Abel,

segue em anexo o atestado solicitado,

fico a disposição.

Pietro Godoy

Administração

Câmara Rio-Grandense do Livro

adm.camaradolivro@gmail.com

adm@camaradolivro.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de nº 01/2025, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

...Portão ..., 23.. de Abril de 2025.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

07.977.979/0001-00

A. PEREZ LIVRARIA

RUA GENERAL CÂMARA, 455

CENTRO - CEP 90010-230

PORTO ALEGRE - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa ..A. Perez Livraria., inscrita no CNPJ sob nº 07.977.979/0001-00 , por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Abel Perez , portador(a) da Carteira de Identidade nº .7049289627.... e do CPF nº 648311240-87 , DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei nº14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 01/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

...Portão., .23... de Abril de 2025.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

07.977.979/0001-00
A. PEREZ LIVRARIA
RUA GENERAL CÂMARA, 455
CENTRO - CEP 90010-230
PORTO ALEGRE - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO V

MODELO

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 maio de 2025

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, **Abel Perez**, portador do documento de identidade de número 7049289627, representando a empresa, **A. Perez Livraria**, comprometo-me a participar da 34ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de a 13 a 17 de maio de 2025, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2025 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

07.977.979/0001-00
A. PEREZ LIVRARIA
RUA GENERAL CÂMARA, 455
CENTRO - CEP 90010-230
PORTO ALEGRE - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO VI

MODELO

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 de maio de 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: A. Perez Livraria
CNPJ nº: 07.977.979/0001-00
Endereço: Rua: General Câmara 455
Bairro: Centro Histórico
Município: Porto Alegre
CEP: 90010-230
Fone: 51-32868265
Celular: 51-999487835
e-mail: livrariaestacao.cultura@hotmail.com
Responsável pela banca: Abel Perez
CPF nº: 648311240-87
RG nº: 7049289627
Órgão expedidor: SSP-RS

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

Portão, Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Santa Cruz do Sul, Venâncio Aires, Cassino, Novo Hamburgo, Nova Santa Rita, Tramandaí, Osório, Capão da Canoa, Imbé, Santa Maria, Torres.

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- (x) Literatura
infantil () Técnicos
(x) Espíritas
(x) autoajuda
(x) Filosofia
(x) Literatura juvenil
(x) Literatura para
adultos
() Didáticos
() Turismo
(x) Religiosos
() Gastronomia
() Outros :

07.977.979/0001-00

A. PEREZ LIVRARIA

RUA GENERAL CÂMARA, 455

CENTRO - CEP 90010-230

PORTO ALEGRE - RS


Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com a solicitação de contratação, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Portão que:

(x) estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;

(x) cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no edital;

(x) inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(x) não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(x) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;

(x) não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

...Portão, ...23 de Abril de 2025.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

07.977.979/0001-00

A. PEREZ LIVRARIA

RUA GENERAL CÂMARA, 455

CENTRO - CEP 90010-230

PORTO ALEGRE - RS